

Ofício nº 184/GSC

Unaí (MG), 31 de maio de 2010.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a essa Corte de Contas cópia, devidamente autenticada, da ata da sessão que discutiu e votou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, que dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2008 (Parecer Prévio decorrente do Processo 7826444), bem como a cópia do Decreto Legislativo n.º 229, de 25 de maio de 2010, que aprova as referidas contas.

Na oportunidade, encaminho-lhe cópia do despacho, constante dos autos do processo às fls. 676 e 677, para maiores esclarecimentos sobre a promulgação do referido decreto que se deu contrária ao teor do projeto.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Conselheiro Wanderley Ávila  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
Rua Raja Gabaglia, 1315 - Bairro Luxemburgo  
30380-090 Belo Horizonte - Minas Gerais